

**BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS**

SESC/ AR/ DF

Edificações
SEM Desoneração

COMPONENTES	INCIDÊNCIAS
A - DESPESAS INDIRETAS	
1. GARANTIA + SEGURO	1,00%
2. RISCO	1,27%
3. DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
B - TRIBUTOS	
1. COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%
2. PIS - Programas de Integração Social	0,65%
3. ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1,00%
4. CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	-
SUBTOTAL DE TRIBUTOS	4,65%
C - BONIFICAÇÃO	
1. LUCRO	8,96%
Fórmula de cálculo do BDI do AC 2622/2013 do TCU	
$\text{BDI} = \frac{((1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L))}{(1-T)} - 1$	
<i>AC = taxa e rateio da administração central</i>	
<i>DF = taxa das despesas financeiras</i>	
<i>R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento</i>	
<i>T = taxa de tributos</i>	
<i>L = taxa de lucro</i>	
BDI =	24,86%
REFERÊNCIAS:	
1) Fórmula de cálculo do BDI: relatório do Acórdão nº 2622/2013-TCU	
2) ISS – Imposto Sobre Serviços – Dec. 25.508/2005 GDF (Redução permitida para 50% de material e 50% referente ao serviço)	

COMPOSIÇÃO BDI - EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRACAO CENTRAL (AC)	1,66%
2	LUCRO (L)	3,50%
3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,86%
4	SEGURO, RISCOS E GARANTIA	
4.1	SEGUROS (S) E GARANTIAS (G)	0,31%
4.2	RISCOS (R)	0,57%
5	TRIBUTOS (I)	
5.1	ISS	0,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	CONFINS	3,00%
5.4	CPRB	0,00%
BDI		11,10%
$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$		
<p>O BDI adotado neste orçamento está de acordo com o Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário - TCU</p>		